

EDITAL Nº 40/2026 - DRG-ITQ/IFSP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Itaquaquecetuba, em concordância com a Instrução Normativa (IN) PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP – Campus Itaquaquecetuba.

I - DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros docentes, discentes e Pedagogo(a) ou Técnicos(as) Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

Parágrafo único. A composição do Colegiado e de seu funcionamento, competências e atribuições são determinados pela Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022. Nestes termos, o(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba é membro(a) nato(a) e presidente(a) do colegiado do curso, não podendo, assim, ser considerado(a) candidato(a) às vagas de representantes docentes titulares ou suplentes.

II - DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DAS VAGAS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 2º. Para as vagas dos(as) representantes **docentes** titulares e seus suplentes poderão se candidatar, com exceção do(a) coordenador(a) do curso, todos(as) os(as) servidores(as) docentes integrantes do Plano de Carreira Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo do Campus Itaquaquecetuba que tiverem aulas atribuídas, ou ter lecionado aulas nos últimos 4 anos, no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, na data de publicação deste Edital, de acordo com as vagas a seguir:

Segmento	Número de Vagas

Docente	Titulares	Suplentes
	4	2

§ 1º. Para as vagas dos(as) representantes docentes, são eleitores(as) todos(as) os(as) docentes efetivos(as), afastados(as) para qualificação, temporários(as) e substitutos(as), com aulas atribuídas no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, até a data da publicação deste Edital. Cada eleitor(a) docente indicará o nome de 04 (quatro) candidatos(as) para o preenchimento das 04 (quatro) vagas de representantes titulares dos(as) docentes.

§ 2º. Serão considerados(as) titulares os(as) candidatos(as) docentes que apresentarem, respectivamente, os 04 (quatro) maiores números de votos.

§ 3º. Serão considerados(as) suplentes os(as) candidatos(as) que apresentarem maior número de votos, do maior para o menor, até o limite de vagas, imediatamente ao preenchimento das vagas dos(as) titulares.

Art. 3º. Para a vaga de representante **Pedagogo(a) ou Técnico(a) Administrativo com formação em educação** e seu(sua) suplente, poderão candidatar-se servidores(as) Pedagogos(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais ou Técnicos(as) Administrativo com formação em educação do quadro efetivo do Campus Itaquaquecetuba, de acordo com as vagas abaixo discriminadas:

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes
Técnico(a) Administrativo com formação em educação	1	1

§ 1º. Para as vagas de representantes de Técnicos(as) Administrativos com formação em educação são eleitores(as) todos(as) os(as) Pedagogos(as), Técnicos(as) em Assuntos Educacionais e Técnicos(as) Administrativos com formação em educação lotados(as) no Campus Itaquaquecetuba até a presente data da publicação deste Edital.

§ 2º. Para fins desta eleição e composição do Colegiado de Curso, são entendidos como Técnicos(as) Administrativos com formação em educação os servidores de cargos Técnicos-Administrativos, Nível E, com graduação ou pós-graduação na área de educação/pedagogia.

§ 3º. Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) Técnicos(as) Administrativos com formação em educação que apresentar o maior número de votos e suplente o(a) candidato(a) subsequente.

§ 4º. Na ausência de candidatos(as) a representantes de Técnicos(as) Administrativos com formação em educação, haverá indicação pelo(a) Diretor(a)-Geral do Campus Itaquaquecetuba.

Art. 4º. Para a vaga de **discentes**, poderão candidatar-se os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no semestre da realização da eleição regida pelo

presente Edital, que estejam cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o sétimo semestre, de acordo com as vagas discriminadas.

Segmento	Número de Vagas	
	Titulares	Suplentes
	1	2

§ 1º Cada eleitor(a) discente indicará o nome de apenas um(a) candidato(a) discente na votação.

§ 2º Será considerado(a) titular o(a) candidato(a) discente que somar o maior número de votos e suplentes os(as) 02 discentes mais votados(as) subsequentemente.

III - DOS MANDATOS

Art. 5º. Os(As) representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes, terão mandato de dois anos.

Art. 6º. A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, para servidores, e do vínculo acadêmico, para discentes, independentemente do motivo, acarreta a perda do mandato.

Art. 7º. Nos casos de vacância antes do término do mandato, o suplente imediato, de acordo com a classificação, deve assumir o mandato como titular.

IV - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º. Este processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral indicada pela **Portaria nº 145/2026 - DRG-ITQ/IFSP, de 02 de outubro de 2026.**

Art. 9º. Os docentes, os discentes e Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo interessados em concorrer à eleição devem propor sua candidatura por meio de envio de e-mail para **eleicao.colegiado.bem.itq@ifsp.edu.br**, contendo o nome completo, segmento de interesse da candidatura e número SIAPE ou de matrícula, nos dias 15/10/2026 a 20/10/2026, conforme data indicada no cronograma do edital, disponível no endereço eletrônico: **<https://itq.ifsp.edu.br/index.php/ultimas-noticias>**.

Art. 10. Os(As) representantes de cada categoria e seus(suas) suplentes serão eleitos(as) por seus pares.

Art. 11. Somente os(as) candidatos(as) com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. O voto deverá ser secreto para cada segmento.

Art. 13. A votação será realizada no período de **03 a 05 de novembro de 2026**, com início às **09h01min do dia 03 de novembro** e encerramento às **23h59 do dia 05 de novembro de 2026**, por meio do sistema informatizado de votação Helios.

Art. 14. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizados considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste Edital, item VII.

V - DO DESEMPATE

Art. 15. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

I – maior tempo de atuação no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica no Campus Itaquaquecetuba e maior idade, nessa ordem, para os docentes.

II – ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem, para discentes.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16. Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de até 4 (quatro) dias letivos para divulgar o resultado apurado.

VII - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	09/10/2026
Inscrições	15 a 20/10/2026
Publicação das candidaturas	21/10/2026
Recurso contra as candidaturas	22/10/2026
Homologação das candidaturas	23/10/2026
Campanha	26 a 30/10/2026
Votação	03 a 05/11/2026
Divulgação	06/11/2026
Recurso contra resultados	09/11/2026
Resposta aos recursos	10/11/2026
Divulgação final do resultado	11/11/2026

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A inscrição implica aceitação, por parte dos(as) candidatos(as),

das normas e das condições estabelecidas neste Edital e do regulamento do colegiado de curso.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior do Bacharelado de Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 8 de outubro de 2026.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior do
Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus
Itaquaquecetuba

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-ITQ**, em 08/10/2026 10:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1259368

Código de Autenticação: 1e53776bc6



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050